



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 21/02/08
Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 079/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

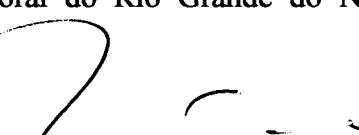
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 277/2008 (prot. nº. 1810/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Miriam Jácome de Carvalho Simões**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 18ª Zona (Angicos/RN), no período de 1º de fevereiro até o dia 02 de março de 2008, e a Doutora **Lina Flávia Cunha de Oliveira Pascareta**, Juíza de Direito, a partir de 03 de março até o dia 31 de março de 2008, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral às magistradas.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de fevereiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN